



PORTARIA Nº 1.272/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **KARINA HIRATA COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.084.460-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 033.479.889-22, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014 passando da referência 78 para referência 79, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.014.

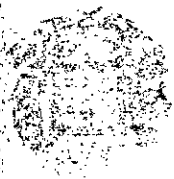
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 Conselho do Somet
 UNUARAMA, 14 / 04 / 20 15
 DE Nº 10.346
 DE 14 / 1 / 20 15
 PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO



ANEXO Nº 10.346
 14/04/2015
 UNUARAMA ILUSTRADO